

PORTARIA N.º 005/2024

Fica revisada a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE, concedida ao Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS pela Portaria nº 39/2023, de 14 de julho de 2023, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica -----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 1º de março de 2015, atendendo ao Processo nº 196/2023, de 26 de outubro de 2023;

Artigo 1º - FICA REVISADA A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais e sem paridade, no cargo de MOTORISTA, concedida pela Portaria nº 039/2023, de 14 de julho de 2023, ao Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, CPF 602.***.***-87, RG 7.***.***-7 SSP/SP e PIS/PASEP 103.***.***-29, servidor público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Capivari – CNPJ 50.062.751/0001-00, Estado de São Paulo, reajustando o período de contribuição utilizado para o cálculo proporcional dos proventos correspondente a 6039 (seis mil e trinta e nove) dias, com renda mensal no valor de R\$ *.***,**, calculada na forma do artigo 28, §6º e artigo 37, ambos da Lei Municipal nº 4.692/2015 c/c artigo 14, §8º, parte final, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, a ser reajustada na forma do artigo 39, §4º, da Lei Municipal nº 4.692/2015, c/c artigo 14, §8º, parte final, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, ou seja, SEM PARIDADE.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
Presidente

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.